

Ibiraçu**PREFEITURA****REABERTURA PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017**

Publicação Nº 98229

**COMUNICADO
REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
RETIFICADO**

Objeto: Contratação de empresa de sistema de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, manutenção corretiva, reposição de equipamentos e acessórios para atender as escolas localizadas município Ibiraçu, Processo nº 1206/2017. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazos do PP 085/2017, para o dia **18/09/2017 às 08horas**. O edital com as novas datas e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

**Luana Guasti
Pregoeira Substituta**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA PREÇOS Nº 007/2017

Publicação Nº 98237

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada, onde declara vencedora a empresa: **ATEC ENGENHARIA LTDA**. Valor global R\$ 347.787,56.

**Luana Guasti
Presidente CPL**

CÂMARA MUNICIPAL**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004**

Publicação Nº 98328

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004**

A Câmara Municipal de Ibiraçu-ES, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**, e com os termos da Portaria CMI n.º 025/2013, de 10/10/2013, que homologou o resultado final do referido Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal, torna pública a **CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada**, aprovada e classificada no referido Concurso Público, para a apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais e posterior nomeação ao cargo público, conforme segue:

Cargo: Técnico Legislativo	RG	Nº de Inscrição	Nota Final	Classificação
Isabella Gomes Bottan Lombardi	3.140.755	1151105	68,00	3º

A candidata convocada por este Edital deverá se apresentar na sede da Câmara Municipal de Ibiraçu, situada na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu-ES, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste, para apresentação dos documentos, sob pena de ser desclassificada e, no dia **05/09/2017 (terça-feira), às 07h00min**, na **Unidade Sanitária de Ibiraçu**, situada na **Rua Martim Pescador, s/n.º, Bairro Ericina, Ibiraçu-ES**, para se submeter a exame médico admissional, conforme item 7.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2013. Os exames

médicos laboratoriais e os locais de sua realização serão informados por ocasião do exame médico, sendo este de responsabilidade da Câmara Municipal.

A candidata convocada deverá observar, rigorosamente, as disposições dos itens 2.1 e 7.1 a 7.6 do Edital de Concurso Público n.º 001/2013, sendo que os documentos a serem apresentados à Câmara Municipal de Ibirapu, no prazo anteriormente estabelecido, para fins de admissão, são os seguintes:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes, tiradas de frente;
- b) Carteira de Identidade (R.G) e fotocópia;
- c) Certificado de Reservista e fotocópia (quando couber);
- d) Título de Eleitor e fotocópia;
- e) C.P.F e fotocópia;
- f) Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- g) Comprovante de habilitação para o cargo/registro no órgão competente (quando for o caso) e comprovante de quitação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento e fotocópia;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 05 anos trazer carteirinha de vacinação);
- j) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais;
- k) Cópia do PIS/PASEP;
- l) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- m) Declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8.429/92 (a ser preenchida no local);
- n) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (a ser preenchida no local);
- o) Endereço Completo (conta de água, luz ou telefone);
- p) Telefone para contato.

Ibirapu-ES, em 31 de agosto de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N.º 3.161/2017

Publicação Nº 98347

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 3.161/2017

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Ibirapu,

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos Ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 nos moldes exigidos pela legislação vigente, conforme o disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal.

A proposição é integrada por anexos que prevêm as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como os programas de governo de duração continuada, dispostos ordenadamente para os três últimos anos da atual gestão e para o primeiro ano da gestão que se suceder, observando o princípio da continuidade administrativa.

A programação decorrente desta lei abrange também o estabelecimento de metas físicas e de resultado, com as quais deverão ser adequados aos outros dois instrumentos de planejamento da ação governamental que são a Lei de Diretrizes